

Jose Gregório Lacheco
Secretário

Lei n.º 270, de 31 de Outubro de 1955
Autoriza aquisição de veículos
e maquinários.

O povo do Município de Marabassá, por
seus representantes, decretou e eu, em seu
nome, sanciono a seguinte lei:

59

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado
a adquirir, por intermédio da carteira
de Importação do Banco do Brasil, uma
Motoniveladora Caterpillar, modelo 520 e
um Jeep Willys Overland para os ser-
viços do Município, podendo (520 e um)
digo, dispende, para tal fim, até im-
portância de cr. \$ 400.000.00 (Quatrocentos Mil
Reais).

Art. 2.º - O despesa com aquisição a cima
mencionada, correrá por dotação própria
a ser incluída no orçamento para ex-
ercício de 1956.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrá-
rio, entrará esta lei em vigor a primeira de
janeiro de 1956.

Prefeitura Municipal de Marabassá, 31
de Outubro de 1955.

Detamir Moreira Garcia

Prefeito Municipal

Jose Gregório Lacheco
Secretário